



PORTOFERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 064/2024

SENHOR PRESIDENTE

Considerando às constantes reclamações dos usuários do SUS em nossa cidade, inclusive com reportagens feitas por emissoras de TV, requero a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações:

1- O consórcio Cismetrom que foi aprovado por essa Câmara está suprimindo as necessidades de especialistas em nossa rede pública?

2- Por que a demora na contratação de médicos especialistas pelo consórcio para nossa cidade, visto que foi aprovado há 03 (três) meses por esta Câmara Municipal?

3- Quais as especialidades já contratadas e a partir de qual data?

4- Quais especialidades ainda serão contratadas para suprir todas as necessidades da Central de especialidades de nossa cidade e a partir de quando? Lembrando que esse consórcio foi feito com essa finalidade, por que não foram imediatamente contratados?

5- A contratação desses médicos especialistas, serão realizadas em quantidade suficiente para cobrir as necessidades da população ferreirense, visto que algumas especialidades apresentam uma demanda reprimida de grande monta.

6- Quais os valores pagos por consulta a esses especialistas e se existe diferença de valores a cada especialidade contratada?

7- Além desses valores por consulta, paga-se algo a mais por hora trabalhada ou dia da semana exercido pelo profissional contratado? Enviar valores pagos ou que serão pagos ao consórcio, de inteiro teor do contrato a cada especialidade médica contratada e o total de valores pagos ao Cismetrom mensalmente.



PORTOFERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

8- Qual o número de pacientes atendidos pelos especialistas contratados correspondentes a hora trabalhada por dia e se está de acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina que determina que os médicos somente poderão atender 04 (quatro) pacientes por hora?

Enviar relatório mensal a esta Câmara Municipal, dos atendimentos realizados com número de pacientes atendidos e horário devidamente exercido pelo profissional, como também planilha de pagamentos efetuados a Cismetro, de cada profissional que exerce suas funções em nosso município.

9- Os médicos especialistas contratados também são obrigados a fazer o ponto de registro de trabalho semelhante aos do serviço público?

10- Quando será realizado o concurso público para médicos especialistas em nossa cidade e se os valores pagos pela administração serão suficientes para a adesão dos aprovados? Visto que esses valores de referência não estão sendo suficientes para atrair profissionais de gabarito para atendimentos no serviço público, haja vista os concursos públicos das prefeituras em nossa região não conseguirem a adesão esperada pelos profissionais médicos, sendo um fracasso total nos referidos concursos.

Plenário Syrio Ignátios, 02 de fevereiro de 2024.

Pedro Celso Wanderley de Melo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 05/02/2024
DESPACHO: **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: